



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

INDICAÇÃO Nº 068 / 2026

DESPACHO APROVADO

Em: 19 / 05 / 2026

Alvaro Brual
Presidente

Indico a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas normas regimentais que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, no sentido de que seja elaborado e enviado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que autorize a doação do imóvel público onde atualmente funciona a Sede da Colônia de Pescadores do Município de Sertânia – PE, localizado na Rua José Rodrigues, nº 228, Vila do Ferro Velho, CEP 56600-000.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reconhecer e fortalecer o trabalho desenvolvido pela Colônia de Pescadores de Sertânia, entidade que desempenha papel fundamental na organização, apoio e defesa dos direitos dos pescadores do município.

O imóvel em questão já é utilizado como sede da entidade, sendo um espaço essencial para a realização de atendimentos, reuniões e ações voltadas à categoria. No entanto, a ausência de titularidade definitiva limita o pleno desenvolvimento das atividades e a ampliação de projetos.

Importante destacar que, desde o ano de 2012, a categoria enfrentava a ausência de iniciativas estruturantes. Contudo, por meio da parceria entre a Colônia de Pescadores e a Prefeitura Municipal, avanços significativos foram alcançados, culminando em um marco histórico no ano de 2025, quando os pescadores de Sertânia passaram a receber, pela primeira vez, o benefício do seguro.

Tal conquista representa dignidade, valorização e reconhecimento de uma classe trabalhadora que sempre contribuiu para o desenvolvimento local. Nesse contexto, a doação definitiva do imóvel se apresenta como medida justa e necessária, garantindo segurança jurídica à entidade, fortalecendo sua atuação institucional e possibilitando a continuidade e ampliação dos serviços prestados à comunidade pesqueira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da presente indicação, bem como a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda.

Gabinete do Vereador em 18 de maio de 2026.

André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio)

Vereador